

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 363 de 19/08/1983

DECRETO Nº 4437/83
de 16 de agosto de 1983.

Dispõe sobre a extinção de pontos de estacionamento de táxis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 2273 de 28 de março de 1980, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os serviços de transporte individual à realidade atual; e

CONSIDERANDO a iminente execução do projeto do Sistema Integrado de Transporte Coletivo, que ensejará um remanejamento no traçado da Praça João Pessoa, e, conseqüentemente provocará a redistribuição dos permissionários do Ponto de Táxi Central a outros logradouros do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica extinto o Ponto Fixo de Táxi Satélite, criado pelo Decreto nº 2447, de 06 de outubro de 1977, localizado à Rua Gravataí, esquina com Avenida Cassiopéia.

Artigo 2º - Ficam igualmente extintos os seguintes pontos livres de táxis:

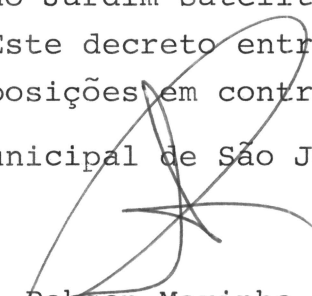
a- Ponto Livre Fantástico, criado pelo Decreto nº 3591, de 05 de fevereiro de 1981, localizado à Rua Canópus, esquina com Avenida Cassiopéia;

b- Ponto Livre São João, criado pelo Decreto nº 3591, de 05 de fevereiro de 1981, localizado à Avenida São João, ao lado do Sanatório Vicentina Aranha.

Artigo 3º - Os permissionários do atual Ponto Satélite serão lotados a um dos pontos fixos de táxis que serão instituídos pela Prefeitura Municipal para a redistribuição dos taxistas do Ponto Central, cujo logradouro localizar-se-á no Jardim Satélite.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7505/91

fls. 2 - Decreto nº 4437/83-

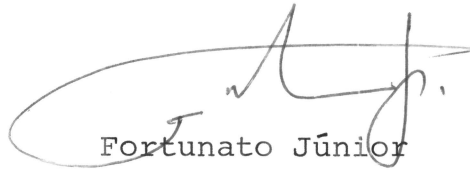


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Adalton Paes Manso
Secretário de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos